LEI Nº 647/92

Declara de Utilidade Pública a Associação de Barraqueiros e Promotores de Festa de Largo Guanambi - AFEGAN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia;

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Associação de Barraqueiros e Promotores de Festa de Largo Guanambi - AFEGAN, com sede na Avenida Guanambi, nº 2342, sociedade civil sem fins lucrativos cujo Estatuto foi registrado no Cartório de Títulos e Documentos, sob nº 1.199, às Fls. 81 do Livro A-6, em 27 de fevereiro de 1992, e Ata de Fundação publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia, em 16 de agosto de 1990.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, 21 de maio de 1992.

Murilo Mármore
Prefeito